

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2372, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1065, de 30.12.2021.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 1.592.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES:
05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
210	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	356.000,00
230	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	82.000,00
250	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.301.0017.2007 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
520	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
540	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	4.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	350.000,00

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
451	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	590.000,00
471	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	150.000,00
491	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
511	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	303	812.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	1051	780.000,00
Total Suplementações		1.592.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária do Orçamento do Município, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2.2 – TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	812.000,00
1051	<u>Transferências provenientes do Governo Federal ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde</u>	780.000,00
TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO		1.592.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.09.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI
Portaria nº 006, de 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2372, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1065, de 30.12.2021.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 1.592.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES:
05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
210	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	356.000,00
230	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	82.000,00
250	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.301.0017.2007 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
520	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
540	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	4.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	350.000,00

Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
451	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	590.000,00
471	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	150.000,00
491	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00

511	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
-----	-----------------	----------------------	-----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	303	812.000,00
Suplementação por Transposição do Orçamento do Município	1051	780.000,00
Total Suplementações		1.592.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária do Orçamento do Município, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2.2 – TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	812.000,00
1051	<u>Transferências provenientes do Governo Federal ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde</u>	780.000,00
TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO		1.592.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01.09.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI
Portaria nº 006, de 04.01.2021